



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 585, DE 3 DE MAIO DE 2024

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 422/24, e nº 423/24, de 3 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço das servidoras docentes abaixo especificadas, com a finalidade de participarem de reunião na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento; na Secretaria de Educação Superior e na Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, no período de 6 de maio de 2024 a 9 de maio de 2024, com ônus para esta universidade.

I - Claudia Alves de Sousa Muniz - matrícula Siape nº 3680521; e

II - Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - matrícula Siape nº 1781560.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado digitalmente
ROBERTO VIEIRA PORDEUS
Data: 04/05/2024 09:09:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO VIEIRA PORDEUS